



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N°. 068 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

### RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, ao servidor **JOÃO BATISTA PIMENTA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 067/2022.

### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.  
Em 17 de Novembro de 2022.

  
**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Vereador Presidente